

CONTRATO Nº 105/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00, e a pessoa jurídica **Sermed Serviços Médicos Uberlândia Ltda**, CNPJ nº 20.265.732/0001-10, situada na Rua Machado de Assis, nº 854, Centro, Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Décio Carmo Santos, Carteira de Identidade nº 7.758.594, CPF nº 160.129.926-53 resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial nº 11/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial nº 11/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONSULTA COM ESPECIALISTA EM Córnea	196	R\$150,00	R\$29.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 22/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 45/2022 - Pregão Presencial 11/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 26 de janeiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE
CONTRATANTE

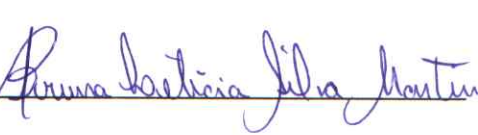
DECIO CARMO
SANTOS:16012992653

Assinado de forma digital por DECIO
CARMO SANTOS:16012992653
Dados: 2023.02.02 12:14:20 -03'00'

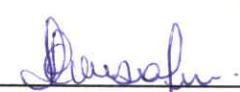
Décio Carmo Santos
Sermed Serviços Médicos Uberlândia Ltda
CONTRATADA

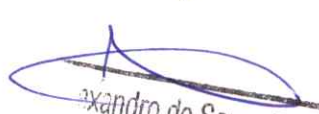
Testemunhas:

Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 105/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 105/2023.
Contratada: Sermed Serviços Médicos Uberlândia Ltda.,
CNPJ nº 20.265.732/0001-10 para realização de Consultas com
Especialista em Córnea. Valor total do contrato: R\$ 29.400,00
(vinte e nove mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo
Licitatório nº 45/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022 –
Registro de Preços. Vigência: de 26/01/2023 a 29/12/2023. O
documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico
<http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 26 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:80FDA56E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/02/2023. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>